Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais
Coordenação de Transferência de Recursos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.151190/2023-58

TERMO ADITIVO **TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 1/2024** **PROPOSTA N.** 058611/2023 **TIPO PROJETO: CONVÊNIO** Nº 954398/2023		
CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE	**CNPJ:** 00.530.493/0001-71	**UF:** DF
ENDEREÇO: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO G, EDIFÍCIO SEDE, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.058-900		
REPRESENTANTE LEGAL: NÍSIA VERÔNICATRINDADE LIMA		**CARGO/FUNÇÃO:** MINISTRA DA SAÚDE
CPF/MF: XXX.148.XXX-XX		
ENTIDADE: FUNDAÇÃO GERALDO CORREA - CENTRO DE SAÚDE HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS DE DIVINÓPOLIS/MG	**CNPJ:** 20.146.064/0001-02	**UF:** MG
ENDEREÇO: RUA DO COBRE , 800 - SÃO JOÃO DE DEUS - DIVINÓPOLIS/MG -CEP: 35500-227		

REPRESENTANTE LEGAL:	**CARGO/FUNÇÃO:**
ANDRÉ WALLER	DIRETOR PRESIDENTE

CPF/MF:	**PROCESSO:**
XXX.686.XXX-XX	Nº PROCESSO 25000.151190/2023-58

PEDIDO DO CONVENENTE: Solicita**,** "*AUTORIZAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICO ECONÔMICA PARA ALTERAÇÃO DO ESCOPO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO ACELERADOR LINEAR, BEM COMO DO SEU VALOR, VISTO A NECESSIDADE DA MUDANÇA DO PORTE DO EQUIPAMENTO POR HORA FORMALIZADO NESTE PLANO DE TRABALHO. EM SENDO POSSÍVEL A ALTERAÇÃO DO PORTE DO EQUIPAMENTO É SABIDO QUE, CONSEQUENTEMENTE, O VALOR DO EQUIPAMENTO PLEITEADO TAMBÉM SOFRERÁ ALTERAÇÃO PARA UM VALOR A MAIOR DO QUE O VALOR CELEBRADO NESTE CONVÊNIO. DESTA FORMA, SOLICITAMOS ANÁLISE POR PARTE DESTA CONCEDENTE A POSSIBILIDADE DA LIBERAÇÃO DO COMPLEMENTO NO VALOR DE R$ 2.744.678,00 (**DOIS MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS**) PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO QUE ATENDERÁ EFETIVAMENTE AS ATUAIS NECESSIDADES, INSERIDA NA ABA TAs EM 01/10/2024 COM A DOCUMENTAÇÃO DE SOLICITAÇÃO EM 04/10/2024, ABA RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO*", em conformidade com a solicitação inserida na plataforma Transferegov, aba TAs em 01/10/2024.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO:

SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO VALOR DE R$ 2.744.678,00, AFIM DE COMPLEMENTAR A EXECUÇÃO DO REFERIDO CONVÊNIO, NA AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO ACELERADOR LINEAR.

DOCUMENTAÇÃO DA APROVAÇÃO: PARECER TÉCNICO Nº 351/2024-CGCAN/SAES/MS (0043267511) DE 1**9/09/2024,**

DESPACHO - SAES/CGPO/SAES/MS (0043286746) DE **24/09/2024** e

PARECER Nº 227/2024-MG/COTRE/MG/SEMS/SAA/SE/MS (0043612281) DE **07/10/2024.**

VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R$ 7.255.322,00

TERMO ADITIVO DE VALOR: R$ 2.744.678,00

INÍCIO DA VIGÊNCIA ORIGINAL: 29/12/2023

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 21/06/2025

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 20/08/2025

VALOR DO INSTRUMENTO APÓS ADITIVO: 10.000.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto “A SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSO”, para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que passa a integrar o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo passará a contar da data de assinatura, limitando-se à data de vigência original deste convênio ou de suas eventuais prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPLEMENTAÇÃO

Para execução do objeto deste Termo Aditivo, serão destinados recursos, neste ato fixados em R$ 2.744.678,00, alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, com a seguinte disposição e classificação orçamentária:

1 - R$ 2.744.678,00 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), no corrente exercício, correndo à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei (LOA ANUAL), UG/Gestão 257001/00001, assegurado pela Nota de Empenho **2024NE000635** , vinculada ao Programa de Trabalho **10.302.5118.8535.0001.0007**, PTRES Nº **234720**, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos **1001000000**, Natureza de Despesa **445042** GDN **4**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições deste convênio não modificadas por este Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE,** em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

(Minuta chancelada pela CONJUR/MS no Processo 25000.046932/2019-48)

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE WALLER**, **Usuário Externo**, em 31/12/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043805687** e o código CRC **8184682A**.

Referência: Processo nº 25000.151190/2023-58 SEI nº 0043805687

Coordenação de Transferência de Recursos - COTRE/MG
Rua Espírito Santo, nº 500 - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-030
Site - www.saude.gov.br